



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 169/2006

Prorroga a convocação do Exmo. Juiz Lairto José Veloso para atuar no Tribunal Pleno.

O Egrégio Tribunal Pleno, em sessão administrativa hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, sob a Presidência do Exmo. Desembargador Federal Presidente JOSÉ DOS SANTOS PEREIRA BRAGA, com a presença dos Exmos. Desembargadores Federais BENEDICTO CRUZ LYRA, ANTÔNIO CARLOS MARINHO BEZERRA, VERA LÚCIA CÂMARA DE SÁ PEIXOTO, SOLANGE MARIA SANTIAGO MORAIS, DAVID ALVES DE MELLO JÚNIOR, Juiz Titular da 12ª VT de Manaus, convocado, MARIA DE FÁTIMA NEVES LOPES, Juíza Titular da 7ª. VT de Manaus, convocada, e do Exmo. Procurador do Trabalho da PRT-11ª. Região, Dr. MIRON TAFURI QUEIROZ,

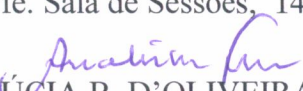
CONSIDERANDO o término da convocação do Exmo. Juiz Lairto José Veloso para substituir a Exma. Desembargadora Federal Francisca Rita Alencar Albuquerque;

CONSIDERANDO que o referido Juiz ainda possui processos a serem analisados e, acatando a proposição do Exmo. Desembargador Federal Presidente,

RESOLVEU, por unanimidade de votos:

PRORROGAR a convocação do Exmo. Dr. LAIRTO JOSÉ VELOSO, Juiz Titular da 3ª. VT de Manaus, para atuar no Tribunal Pleno por mais 30 dias, ou seja, no período de 16.11 a 15.12.2006.

Certifico e dou fé. Sala de Sessões, 14 de novembro de 2006.


ANALÚCIA B. D'OLIVEIRA LIMA
Secretária do Tribunal Pleno

VISTO:


JOSÉ DOS SANTOS PEREIRA BRAGA
Desembargador Federal
Presidente do TRT da 11ª Região